



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 306/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "CONTROLE DO CRESCIMENTO POPULACIONAL, EDUCAÇÃO E INCENTIVO A COMUNIDADE PARA ADOÇÃO CONSCIENTE DOS ANIMAIS ESTERELIZADOS.", sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005287/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "CONTROLE DO CRESCIMENTO POPULACIONAL, EDUCAÇÃO E INCENTIVO A COMUNIDADE PARA ADOÇÃO CONSCIENTE DOS ANIMAIS ESTERELIZADOS", sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 45842.300.50929.30032010, tendo como Coordenador o Professor Carlos Fernando Rodrigues Guaraná, com objetivo de realizar o levantamento e controle da população de gatos domésticos *Felis catus*, existente na área do Prédio Central da UFRPE, resultantes de abandonos, com a finalidade de conter o crescimento populacional, conforme consta no Processo acima.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =